

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Reconduz aos cargos o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei municipal nº 033/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Guajeru e com base no Regimento Interno, bem como em observância a decisão da Plenária do Conselho ocorrida no dia 14 de Abril de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos aos cargos de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru (CME) os conselheiros Jesuíno Aparecido Andrade e Antônio Marcos de Lima, respectivamente.

Artigo 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia
www.governodenguajeru.ba.gov.br

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
796889773921B4F41E5F4550283A712A